



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente
Gerência de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

LICENÇA PARA ATIVIDADES DE IMPACTO DETERMINADO

LID – SEMDEC – GFA / Nº 11 / 2025

A Prefeitura Municipal de Cariacica – ES, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.039-R, de 07/12/16, com base na Resolução CONSEMA nº 001 de 30 de junho de 2010, alterada pela Resolução CONSEMA nº 001 de março de 2022, definindo o licenciamento ambiental de impacto local conforme convênio firmado entre o Município e o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, de acordo com o Sistema de Licenciamento Ambiental, Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/97, nos termos da Lei Federal nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274 de 06/06/90 e da Lei Complementar Municipal nº 79/2018 e Decreto Municipal nº 76/2019, definindo o licenciamento ambiental de impacto local e de acordo com o Processo Administrativo nº **23495/2025**, expede a presente **LICENÇA PARA ATIVIDADES DE IMPACTO DETERMINADO** que autoriza:

EMPRESA/NOME: **ARILDO SANT'ANNA.**
 CNPJ/CPF: **086.232.287-15.**
 ENDEREÇO DA ATIVIDADE: **FAZENDA TANQUE, S/Nº, BAIRRO CAÇAROCA.**
 MUNICÍPIO: **CARIACICA/ES.**
 COORDENADAS UTM: **354916 / 7744679.**

A LOCALIZAR, IMPLANTAR E EXERCER A ATIVIDADE: **PÁTIO DE ESTOCAGEM DE CARGAS GERAIS SEM ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LAVAGEM E/OU ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS.** XXX

Esta **LID** é válida pelo período de **2205** dias, a contar da data de emissão, observadas as condicionantes no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Cariacica/ES, 07 de julho de 2025.

Soliano de Oliveira Moraes
Recebido em 10/07/2025

[Assinatura]
 Mila Alvarenga de Tassis
 Subsecretária Municipal de Meio Ambiente

[Assinatura]
 Karolini Bonadiman Agrizzi
 Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental



Condições de validade desta **LICENÇA PARA ATIVIDADES DE IMPACTO DETERMINADO**:

1. Integra a presente Licença, o **Anexo – Licença para Atividades de Impacto Determinado nº 11/2025** contemplando as condições para validade desta Licença Ambiental, que deverá ter seus itens cumpridos nos prazos estabelecidos por este órgão.
2. Esta Licença substitui a Licença para Atividade de Impacto Determinado nº 38/2021 entregue em 23/07/2021, em função da ampliação da atividade.

